

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 472 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

"Nomeia Comissão de Julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

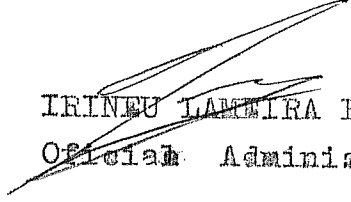
Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores Irineu Lamieira Belchior, Antonie da Motta Gonçalves e Elie Ribeiro de Souza, para dentro de 5 (cinco) dias a contar desta data, procederem o julgamento das propostas apresentadas ao Edital de tomada de preços nº 6/72 de 21 de fevereiro de 1972, edital esse que abre tomada de preços para aquisição de 1200 manilhas vitrificadas.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de fevereiro de 1972.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMIEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo